PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 159, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA RECESSO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o estabelecido no Art. 9° do Decreto n° 15.089, de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder recesso aos estagiários da Educação pelo período de **05 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020.**

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018